



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 111, Liv. 16 Fts. 16^o, em 16/03/04

Horas: 20:25

[Assinatura]
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
004 /2004

AUTOR: Vereadora IEDA REZENDE RODRIGUES – PTB (Vice Presidente)

Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, após as formalidades regimentais e deliberação dom Plenário, seja enviado expediente ao BARRA ESPORTE CLUBE, solicitando que envie a esta Casa de Leis, a prestação de contas referente ao Projeto de Lei n.º 013/2004, bem como a folha detalhada de pagamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra das Garças-MT,
em 16 de março de 2004.

[Assinatura]
IEDA REZENDE RODRIGUES

Vereadora - PTB
Vice - Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 16/03/04
[Assinatura]

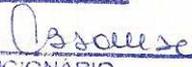


Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

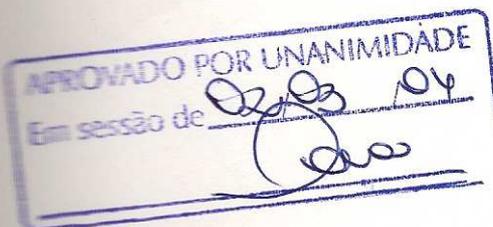
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-Estado do Mato Grosso

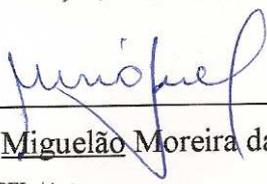
PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT		
Nº 055	Livro 16	Folha 007 Data 02/03/04
Horas 16:20		
		
_____ FUNCIONÁRIO		

Miguel Miguelão Moreira da Silva, vereador desta Casa de Leis de Barra do Garças, tomando conhecimento das denúncias levadas a efeito junto ao Ministério Público desta Comarca e meios de Comunicação, pela Vereadora Fátima Aparecida da Silva Resende, atribuindo a esta Casa, irregularidades na tramitação e aprovação do **Projeto de Lei nº 027 de 10 de julho de 2.003**, estas, traduzidas, como se vê de sua representação protocolada junto ao Ministério Público local (doc. Anexo), em "**adulteração e ajuntamento**" da Ata 103ª da Sessão Legislativa Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças, traduzidas ainda, em tese, em "**crimes de falsidade ideológica**" conforme Portaria da Autoridade Policial (doc.anexo), vem pelo presente, com fundamento no Art. 25, § 4º ao 7º da Lei Orgânica Municipal c.c. o Art. 46, parágrafos e incisos, Art. 113 letra 'e', Art. 127 letra 'b' do Regimento Interno e demais legislação aplicável a espécie, **REQUERER**, seja constituída COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, com o fito de apurar o fato acima DETERMINADO, ou seja:

- Possíveis irregularidades na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 027 de 10 de julho de 2.003, de origem do Executivo Municipal que dispõe sobre a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Barra do Garças.
- Que tal comissão deverá ser constituída por 03 membros efetivos e 02 (dois) suplentes, escolhidos mediante sorteio dentre os pares desimpedidos, devendo a mesma ter a duração de 30 (trinta) dias a contar desta data para concluir os seus trabalhos, renováveis, se for o caso, por igual período.
- Sendo este o assunto específico objeto de apuração, aguarda o Requerente a sua constituição.

Barra do Garças, 02 de março de 2.004.




Miguel Miguelão Moreira da Silva
Vereador-PFL / Autor

Fls. 01



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Continuação do Requerimento – CPI...

Subscritores:

AILTON RODRIGUES ROCHA

Vereador – PSDB

VALDON VARIÃO

Vereador-PP

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

IEDA REZENDE RODRIGUES

Vereadora – PTB

MARIA JOSÉ DE CARVALHO

Vereadora –PP

Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO

Vereador – PL

Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA

Vereador – PFL

ANTÔNIO MORAES NETO

Vereadora-PP

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PSB

FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE

Vereadora-PT

JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PDT

MESSIAS ALMEIDA DANTAS

Vereador – PSB

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador – PMDB

WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador – PSDB

Handwritten signature